

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 027/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 029/2022 Mensagem de Lei nº 34/2022 “Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 385.000,00”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“Este projeto visa à necessidade de adequar o orçamento, para dar continuidade nas atividades da secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação”.

PARECER

Não observando nenhuma inconstitucionalidade e devido a necessidade da Secretaria de Esportes continuar suas atividades, a comissão se posiciona favorável. Cabendo a comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização as demais análises do Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba 30 de junho de 2022.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedroso da Silva
Felipe Pedroso da Silva
Membro